

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Declaração de retificação n.º 126/2015**

Por se ter verificado um lapso na redação do Aviso n.º 1002/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, torna-se público que no ponto 23 do referido Aviso onde se lê:

«Circular — Circular Série-A n.º 1386 sobre “Instruções sobre cabimentos, compromissos e pagamentos em atraso”, aprovada em 09.09.2011;

Portaria n.º 749/2000, de 20 de setembro (Aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o setor de Educação POC-Educação);»

deve ler-se:

«Circular Série-A n.º 1368 sobre “Instruções sobre cabimentos, compromissos e pagamentos em atraso”, aprovada em 09.09.2011;

Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro (Aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o setor de Educação POC-Educação).»

29 de janeiro de 2015. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

208403056

**Despacho n.º 1630/2015****Renovação da Comissão de Serviço do Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria**

No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea *l*) e 128.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, pelos artigos 44.º, n.º 1, alínea *j*) e 93.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de vinte e um de julho de dois mil e oito, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, inserida no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de treze de agosto de dois mil e oito, e pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, conjugados com os artigos 18.º e 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, renovo a nomeação, em regime de comissão de serviço, do Doutor Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo, como administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de cinco anos, com efeitos a 27 de outubro de 2014.

Publique-se no *Diário da República*, para os devidos efeitos.

23 de outubro de 2014. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

208408476

**Despacho n.º 1631/2015****Renovação da Nomeação de Chefe de Gabinete do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria**

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea *l*) do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, pelos artigos 44.º, n.º 1, alínea *j*) e n.º 9.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de vinte e um de julho de dois mil e oito, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, inserida no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de treze de agosto de dois mil e oito, conjugados com os artigos 2.º, n.º 6, 18.º e 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, renovo a nomeação do licenciado Pedro Miguel Ramalho Costa, como Chefe de Gabinete do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

O licenciado Pedro Miguel Ramalho Costa manterá, em acumulação, não remunerada, as funções de responsável pela Direção de Serviços de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico.

Publique-se no *Diário da República*, para os devidos efeitos.

30 de outubro de 2014. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

208408549

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Aviso n.º 1761/2015****Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Segurança e Higiene no Trabalho, para o Serviço de Saúde Ocupacional do Instituto Politécnico de Lisboa.**

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pelo artigo 2.º a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que, por despacho de 18.11.2014 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Segurança e Higiene no Trabalho, para o Gabinete de Saúde Ocupacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa aprovado para 2015.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e após procedimento prévio, registado com o n.º 10763, a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, a 03 de novembro de 2014, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

4 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo. Confirma-se, nesta data, a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), informação prestada pelo INA, atribuição que é conferida ao INA, pela alínea *c*) do artigo 2.º Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro.

5 — Âmbito do Recrutamento — nos termos do disposto no artigo 30.º da LTFP, devendo-se observar as seguintes prioridades:

1.ª — Trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado;

2.ª — Trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável e candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

6 — Local de Trabalho — Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) e suas Unidades Orgânicas.

7 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL aprovado para 2015:

Colaborar na definição da política geral relativa à prevenção de riscos e planejar e implementar o correspondente sistema de gestão;

Desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais;

Conceber, programar e desenvolver medidas de prevenção e de proteção, tanto ao nível do IPL, como de apoio às equipas de prestação de serviços à comunidade;

Coordenar tecnicamente as atividades de segurança e higiene no trabalho, assegurando o enquadramento e a orientação técnica dos profissionais da área da segurança e higiene no trabalho;

Participar na organização do trabalho;

Gerir o processo de utilização de recursos externos nas atividades de prevenção e de proteção;

Assegurar a organização da documentação necessária à gestão da prevenção no IPL;

Promover a informação e a formação dos colaboradores e demais intervenientes nos locais de trabalho;

Promover a integração da prevenção nos sistemas de comunicação do IPL, preparando e disponibilizando a necessária informação específica;

Dinamizar processos de consulta e de participação dos colaboradores;

Desenvolver as relações do IPL com os organismos da Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais.